

Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

Edital nº 015/2018 – Professor Efetivo

Departamento: Departamento de Terapia Ocupacional (DTOL)

Campus: Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho (Campus de Lagarto)

Matéria de Ensino: II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional (Terapia Ocupacional: Saúde e Trabalho)

Disciplinas: Sessões Tutoriais; Habilidades Profissionais I e II; Palestras; Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional I e II; Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional I e II; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II, e Optativa.

RESULTADO DO RECURSO

Prova de Títulos

Candidato	Resultado do Recurso
KESIA MARIA MAXIMIANO DE MELO	DEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Considerando o Edital nº 015/2018, com data de publicação em 20 de dezembro de 2018, de que o presente concurso se trata.

Considerando a Resolução nº 36/2018/CONSU que descreve as normas que regulamentam os Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de categorias funcionais da carreira do Magistério Federal.

Considerando os critérios estabelecidos para análise de títulos estabelecidos na Resolução nº36/2018/CONSU, descritos no ANEXO IV da mesma.

Considerando o artigo 32 da Resolução nº36/2018/CONSU que diz:

Somente serão considerados os títulos relacionados com a área de conhecimento do concurso, dando-se maior valor aos diretamente ligados à(s) matéria(s) de ensino do concurso, segundo os critérios estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.
(p.11)

Considerando que o item 12 do Edital nº015/2018, no subitem 12.4 diz:

No Relatório Descritivo e no Currículo *lattes* o candidato deverá indicar os itens de sua produção acadêmica, técnica e científica referentes aos últimos cinco anos até a data da publicação do

Edital, fazendo constar aqueles que poderão ser objeto de pontuação nos termos do Anexo IV da Resolução nº 036/2018/CONSU. (p.8)

Considerando que a matéria de ensino do presente concurso é “II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional (Terapia Ocupacional: Saúde e Trabalho).

A banca examinadora, após análise do presente recurso, responde:

1. Quanto ao item “**Formação Acadêmica**”, a candidata realizou mestrado em Ciências Sociais, cujo título é: “A internet como espaço alternativo de sociabilidade e articulação política entre pessoas trans”, não sendo o mesmo ligado diretamente à matéria de ensino do presente concurso.

2. Quanto aos tópicos relacionados ao item “**Produção Acadêmica**”, naqueles que se referem à pontuação de artigos científicos, verifica-se que os artigos que se seguem foram considerados no tópico “Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional em *área a fim*”, e não em “Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional ligado à matéria do concurso”, como solicitado pela candidata:

- O Programa Bolsa Família e a questão de gênero: desafios e percepções para a atuação do terapeuta ocupacional.

- Terapia Ocupacional Social, pessoas trans e Teoria Queer: (re)pensando concepções normativas baseadas no gênero e na sexualidade.

3. Os demais artigos solicitados pela candidata já foram devidamente pontuados pela banca.

4. Quanto ao tópico “Trabalho completo publicado em anais de congresso científico”, parte do item “**Produção Acadêmica**”, a candidata solicita pontuação em 5 (cinco) trabalhos, tendo sido apenas 1 (um) considerado pela banca por ser datado do ano de 2014 (já pontuado). Os demais trabalhos foram apresentados e publicados no ano de 2011, não podendo ser pontuados neste concurso.

5. Quanto ao tópico “Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico”, parte do item “**Produção Acadêmica**”, a candidata solicita pontuação em 18 (dezoito) trabalhos, tendo sido apenas 1 (um) considerado pela banca por ser datado do ano de 2015 (não tendo a candidata solicitado o mesmo no presente recurso). Os demais trabalhos foram apresentados e publicados no ano de 2011 e 2012, não podendo ser pontuados neste concurso.

6. Quanto ao tópico “Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais”, parte do item “**Produção Acadêmica**”, a candidata não colocou comprovação da premiação em que solicita pontuação. Além disso, a mesma incluiu em seu Currículo *Lattes* o seu recebimento no ano de 2012, não podendo, desta forma, ser pontuado neste concurso.

7. Quanto ao tópico “Docência em cursos de graduação”, parte do tópico “**Experiência Profissional e outros títulos**”, a candidata apresenta comprovação de (1) um semestre letivo completo de trabalho, tendo sido o mesmo considerado pela banca (já pontuado).

8. Quanto ao tópico “Monitoria em cursos de graduação ou pós-graduação”, parte do tópico “**Experiência Profissional e outros títulos**”, a candidata solicita 4 (quatro) semestres de monitoria, tendo a banca já considerado em análise prévia 2 (dois) destes semestres, acatando a solicitação de mais 2 (dois) semestres letivos de monitoria.

Na análise final desta banca e, considerando as colocações anteriores, a candidata KESIA MARIA MAXIMIANO DE MELO, tem a pontuação da Prova de Títulos modificada de **28,2** para **29,2**.

Lagarto, 27 de março de 2019.

Prof. Dra. Raphaela Schiassi Hernandez Genezini – DTOL/ UFS Lagarto
(Presidente)

Prof. Ms. Erika Hiratuka Soares – DTOL/ UFS Lagarto (Avaliador Interno)

Prof. Dra. Carla Kalline Alves Cartaxo Freitas – DENL/ UFS Lagarto (Avaliador Externo)